



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

LEI Nº 1.065/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, no uso das atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos os habitantes do município, que o Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a conceder subvenção social no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Associação São Roque, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.955.533/0001-39, com sede na Linha Marcolino, Interior de Vargem Bonita – Santa Catarina, em uma única parcela para aquisição de bomba do poço artesiano.

§ 1º. A entidade beneficiária deverá depositar o valor da subvenção em conta bancária específica, e prestar contas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Artigo. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 335000.00.00.000.0 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
..... R\$ 6.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade: 31900.00.00.000.0 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 1º de dezembro de 2015.

Melânia Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 02/12/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

Suélen Favretto
Secretária de Administração e Finanças
Rua Coronel Vitorio, 966 * Fone (49) 3548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC
CNPJ 95.996.187/0001-31 * e-mail: pmvargem.bonita@uol.com.br